



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 308 / GABI / 2022

Ponte Nova, 4 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

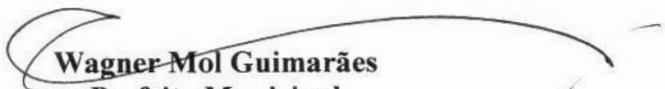
ASSUNTO: Resposta ao ofício 284/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente ao **requerimento 94/2022, dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença**, solicitando informações acerca da extensão de rede elétrica na Rua Maria Ignácia de Almeida, Bairro Copacabana, informamos:

- 1) Existe projeto que será realizado sob responsabilidade do CIMVALPI, pela Empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.;
- 2) As obras serão iniciadas a partir da assinatura do contrato, que se encontra em trâmite, com prazo de finalização de 150 dias, após a ordem de serviço liberada.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 547/2022
Data: 10/05/2022 - Horário: 15:23
Administrativo